

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO,
275,
CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000
DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2026

EMENTA: Dá título de Cidadão Jardinense ao Sr. ISAAC FERREIRA DA SILVA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo Nº 024/2026, conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 024//2026. AUTOR: vereador FRANCISCO JUNIOR ALVES, aprovado na Sessão Ordinária do dia 11 de junho de 2026, por unanimidade:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jardinense ao Sr. ISAAC FERREIRA DA SILVA, natural de Catolé do Rocha, filho de Dionisio Ferreira da Silva e Irene Maria da Conceição

Art. 2º - A honraria ora concedida deve-se aos relevantes serviços prestados ao município de Jardim de Piranhas, junto ao Hospital Francisca Mariz, como Técnico de Enfermagem.

Art. 3º - A entrega do título dar-se-á em sessão solene desta Casa Legislativa, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2026.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Presidente

]

DAVY SOARES DA COSTA

1º Secretário

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Código Identificador: 52610765

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/06/2026. EDIÇÃO 2425. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>